



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 47/2021.

AUTORIA: Vereador Marcio José Gonçalves

Institui no Município de Baldim-MG a homenagem em honra aos Atletas destaque do Ano na categoria de futebol e dá outras providências.

O Vereador Marcio José Gonçalves, na qualidade de representante do Poder Legislativo Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica instituído no Município de Baldim-MG, o Prêmio de Honra ao Mérito aos Atletas destaque do Ano na categoria de futebol.

Art.2º.A escolha dos melhores atletas será feita pela comunidade local.

Parágrafo 1º. Comunidade local citada no caput do art.1º é específica a cada localidade onde será realizado o campeonato observando o atleta que obteve o melhor desempenho.

Parágrafo 2º. A homenagem será feita em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Baldim –MG, anualmente no último dia da Sessão Legislativa no mês de dezembro.

Art.3º.O prêmio constará de uma placa a ser confeccionada pelo Poder Legislativo Municipal ou Executivo, contendo o Brasão , o nome do homenageado e a modalidade de esporte que o atleta pratica.

Art.4º.Os Órgãos competentes que promovem a prática de esportes no Município de Baldim-MG, deverão através de seus representantes legais entregar a Câmara Municipal de Vereadores, até 45 (quarenta e cinco) dias antes da realização da Sessão Solene, o nome dos atletas homenageados contendo o endereço, data de nascimento, nome do pai, e da mãe e em anexo, uma pequena biografia na modalidade de esporte ao qual o mesmo pratica.

Art.5º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baldim, 28 de outubro de 2021.

Marcio José Gonçalves
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 47/2021.

O esporte é uma importante arma social para melhor desenvolvimento do município, visando aproximar as pessoas e fazer com que estes exercícios não somente o corpo, mas também a mente, para que possam obter resultados mais expressivos na sua vida, seja ela profissional, estudantil ou dedicada ao lazer. Dia 21 de dezembro comemora-se o DIA NACIONAL DO ATLETA.

O reconhecimento por parte da Câmara Municipal de Baldim junto aos atletas que se destacarem no decorrer do ano na modalidade de futebol com esta suscinta homenagem como reconhecimento, apoio, incentivo, valorização do cidadão atleta que auxilia a promoção social, o entreterimento e o lazer aos nossos munícipes.

Diante do exposto, espero à aprovação do respectivo Projeto de Lei pelos nobres colegas Edis.

Câmara Municipal de Baldim, 28 de outubro de 2021.

Marcio José Gonçalves
VEREADOR